

-----**Extracto da Acta nº. 21** -----

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, pelas quinze horas, reuniu-se no Auditório VIII do Centro de Congressos de Lisboa, sito na Praça das Indústrias, em Lisboa, a Assembleia Geral de Accionistas da PT-Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (também designada adiante simplesmente por “PT Multimédia” ou “Sociedade”), com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto um:** Deliberar sobre a alteração do artigo 1º, do número 1 do artigo 15º e do número 1 do artigo 17º dos Estatutos; -----

**Ponto dois:** Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Administradores; -----

**Ponto três:** Deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração; -----

**Ponto quatro:** Deliberar sobre a remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos. -----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Júlio Castro Caldas, tendo sido assistido pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Alexandre Cardoso Correia da Mota Pinto. -----

Encontravam-se presentes o Presidente do Conselho de Administração, Daniel Proença de Carvalho, o Presidente da Comissão Executiva, Rodrigo Jorge de Araújo Costa, e os Administradores José Pedro Faria Pereira da Costa, Luís Miguel Gonçalves Lopes, Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros, António Domingues, László Hubay Cebrian, Luís João Bordallo da Silva, Vítor Fernando da Conceição Gonçalves e Nuno João Francisco Soares de Oliveira Silvério Marques. -----

Passados que foram cerca de quinze minutos de tolerância sobre a hora marcada para a reunião, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Júlio Castro Caldas, cumprimentou todos os presentes, e transmitiu uma saudação à Assembleia por parte do Dr. José António Pinto Ribeiro que por motivo de

ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA

Sede – Avenida 5 de Outubro, 208  
1069-203 Lisboa  
Portugal

Tel + 351 21 782 47 00  
Fax + 351 21 782 47 35

Sociedade Aberta \* Pessoa Colectiva e Matricula n.º 504 453 513 \* 4ª Secção da CRL \* Capital Social 3.090.968,28 Euros

incompatibilidade com o cargo de Ministro da Cultura, de que acabara de tomar posse, o inibia de participar nos trabalhos da Assembleia. Após o que anunciou que a Assembleia Geral fora regularmente convocada, nos termos e com a antecedência estabelecidos pela lei e pelo contrato social, mediante aviso convocatório publicado nos sítios da Internet oficial do Portal da Justiça, da Sociedade e da CMVM, em 28 de Dezembro de 2007, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais. -----

Seguidamente, chamou a atenção dos senhores accionistas para a pasta com a documentação distribuída, que continha cópias da convocatória e demais documentação de suporte à reunião, bem como uma nota informativa sobre o processo de votação e escrutínio. -----

Anunciou também que, conforme a lista de presenças e as cartas de representação dos accionistas representados, que ficam arquivadas junto à acta da reunião constituindo parte integrante da mesma, se encontravam presentes ou representados 139 accionistas titulares de 200.733.978 acções, correspondentes a 64,9421% do capital social, representado pelo total de acções emitidas que é de 309.096.828 acções, e que, deste modo, se encontrava preenchido o quórum exigível para que a Assembleia Geral reunisse e deliberasse validamente sobre as matérias para que fora convocada. -----

De seguida, declarou aberta a sessão, questionando se alguns dos senhores accionistas pretendia a leitura da convocatória. Como nenhum accionista se pronunciou nesse sentido, entrou no **Ponto Um** da ordem de trabalhos: Deliberar sobre a alteração do artigo 1º, do número 1 do artigo 15º e do número 1 do artigo 17º dos Estatutos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia que a mesa recebeu, na presente data, para além da que fora apresentada pelo Conselho de Administração, uma proposta subscrita pelos accionistas Cinveste, SGPS, S.A.; BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Metalgest Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.; Fundação José Berardo, IPSS; Controlinveste Comunicações, SGPS, S.A.; Controlinveste

Comunicações (II), SGPS, S.A. e Banco Espírito Santo, S.A., com o seguinte teor:

-----  
“Considerando que: -----

A) Na sequência do *spin-off* da PT Multimédia, o Conselho de Administração apresentou, no âmbito do Ponto 1º da Ordem de Trabalhos uma proposta de alteração do Artigo 1º dos Estatutos, nos termos do qual a actual denominação da Sociedade seria alterada para “*Multimédia, TV Cabo, Lusomundo – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.*”; -----

B) Posteriormente, foi apresentada pela Sociedade a sua nova marca principal, que passará a ser ZON MULTIMEDIA; -----

C) É, por diversas razões, conveniente para a Sociedade que a sua denominação social coincida, ou seja tanto quanto possível semelhante, à respectiva marca principal; -----

D) A proponente analisou previamente a presente proposta com o Conselho de Administração e obteve a sua adesão à mesma por se integrar na estratégia de comunicação delineada para a Sociedade; -----

Propõe-se que, no âmbito do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Geral: -----

1. Em alternativa à proposta de alteração da redacção do Artigo 1.º dos Estatutos da Sociedade apresentada pelo Conselho de Administração, seja deliberado alterar a mesma disposição estatutária por forma a que passe a ter o seguinte teor: -----

----- Artigo 1.º -----

A sociedade é gestora de participações sociais e é constituída sob a forma de sociedade anónima, adoptando a firma «ZON MULTIMÉDIA – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.»”. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou foi apresentada pelo Conselho de Administração uma outra proposta tendente à incorporação da proposta agora apresentada pelos accionistas acima identificados, com a proposta oportunamente apresentada por aquele órgão no

âmbito do presente ponto da Ordem de Trabalhos, considerando-se, para todos os efeitos, a proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração alterada nos seguintes termos: -----

“Propõe-se que seja deliberado: -----

Alterar o artigo 1.º, o número 1 do artigo 15.º e o número 1 do artigo 17.º dos Estatutos da PT Multimédia, nos termos que abaixo se reproduzem: -----

----- Artigo 1.º -----

A sociedade é gestora de participações sociais e é constituída sob a forma de sociedade anónima, adoptando a firma «ZON MULTIMÉDIA – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.». -----

----- Artigo 15.º -----

1. O conselho de administração é composto por um número máximo de dezanove membros. -----

2. [...]. -----

3. [...]. -----

4. [...]. -----

----- Artigo 17.º -----

1. O conselho de administração poderá delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva, a qual será composta por um número mínimo de três e um número máximo de sete administradores. -----

2. [...]. -----

3. [...]. -----

4. [...]. -----

5. [...].” -----

Concluída a leitura da proposta que será submetida a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se algum dos Senhores Accionistas queria usar da palavra, (...)-----

(...) como mais nenhum accionista quis usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Júlio Castro Caldas, sublinhou que a votação versava sobre a proposta de deliberação alterada apresentada pelo Conselho de

Administração nos termos acima transcritos, incluindo a alteração do artigo 1º, do número 1 do artigo 15º e do número 1 do artigo 17º dos Estatutos, salvo se algum accionista requeresse a votação em separado. Como nenhum accionista se pronunciou nesse sentido, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu então a proposta do Conselho de Administração acima transcrita à votação. Concluído o processo de votação e escrutínio, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou que a proposta referente ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos fora aprovada por maioria dos votos emitidos, com 469.673 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e três) votos a favor e 49 (quarenta e nove) votos contra, registando-se 28 (vinte e oito) abstenções. ----- Os documentos relativos a esta votação ficaram arquivados junto à presente acta e consideram-se parte integrante da mesma. -----

Passando-se ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, para deliberar sobre a ratificação da cooptação de Administradores, o Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta, que foi lida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral: -----

“Considerando: -----

A) As renúncias aos cargos de Vogal do Conselho de Administração da PT–Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. apresentadas por Zeinal Bava, Manuel Francisco Rosa da Silva, Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, Francisco José Meira Silva Nunes e Joaquim Aníbal Brito Freixial Goes, por cartas datadas de 21 de Setembro de 2007; -----

B) A nomeação, por cooptação, de Rodrigo Jorge de Araújo Costa, José Pedro Faria Pereira da Costa, Luís Miguel Gonçalves Lopes e László Hubay Cebrian, em reunião do Conselho de Administração de 21 de Setembro de 2007, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3, do artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais. -----

Propõe-se: -----

1. Que a Assembleia Geral delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais, ratificar a nomeação,

por cooptação, dos Administradores Rodrigo Jorge de Araújo Costa, José Pedro Faria Pereira da Costa, Luís Miguel Gonçalves Lopes e László Hubay Cebrian; ---  
2. Um voto de agradecimento ao Presidente da Comissão Executiva cessante, Zeinal Bava, e aos Administradores cessantes, Manuel Francisco Rosa da Silva, Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, Francisco José Meira Silva Nunes e Joaquim Aníbal Brito Freixial Goes, pelo contributo prestado à Sociedade durante o exercício das suas funções.” -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou de imediato a proposta à discussão,(...)------

Como mais nenhum accionista se quis pronunciar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a proposta do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos a votação. Concluída a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou que a mesma foi aprovada por maioria dos votos emitidos, com 458.694 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro) votos a favor e 10.801 (dez mil, oitocentos e um) votos contra, registando-se 214 (duzentas e catorze) abstenções. -----

Os documentos relativos a esta votação ficam arquivados junto à presente acta e consideram-se parte integrante da mesma. -----

Prosseguindo na ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou a proposta apresentada pelos accionistas Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Espírito Santo, S.A., BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Cinveste, SGPS, S.A. no âmbito do **Ponto Três**, relativa à alteração da composição do Conselho de Administração, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando: -----

A) Que no âmbito da proposta de alteração de Estatutos apresentada aos Senhores Accionistas no ponto 1 da ordem de trabalhos, se encontra prevista a alteração da composição do Conselho de Administração para um máximo de 19 membros; -----

B) A renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração da PT–Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. apresentada por José Pedro Sousa de Alenquer, por carta datada de 15 de Janeiro de 2008. -----

Propõe-se que seja deliberado, sujeito à condição da prévia aprovação da proposta referente à alteração do número 1 do artigo 15º dos Estatutos incluída no ponto 1 da ordem de trabalhos: -----

1. Eleger os seguintes membros para o Conselho de Administração, para completar o mandato em curso correspondente ao triénio 2007/2009: -----

- Norberto Emílio Sequeira da Rosa; -----

- Jorge Telmo Maria Freire Cardoso; -----

- Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira; -----

- João Manuel Matos Borges de Oliveira. -----

2. Um voto de agradecimento ao Administrador cessante, José Pedro Sousa de Alenquer, pelo contributo prestado à Sociedade durante o exercício das suas funções.” -----

O Senhor Presidente colocou esta proposta à discussão, (...) -----

(...) o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu à votação da Assembleia a proposta do **Ponto Três**, a qual foi aprovada por maioria dos votos expressos, com 467.709 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e nove) votos a favor, 10.929 (dez mil, novecentos e vinte e nove) votos contra e 237 (duzentas e trinta e sete) abstenções. -----

Os documentos relativos a esta votação ficam arquivados junto à presente acta e consideram-se parte integrante da mesma. -----

Passando ao **Ponto Quarto** da ordem de trabalhos, para deliberar sobre a remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou sobre a proposta apresentada pelos accionistas Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Espírito Santo, S.A., BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Cinveste, SGPS, S.A., nos seguintes termos: -----

Considerando que: -----

A) Na Assembleia Geral de Accionistas, realizada no dia 20 de Junho de 2007, foi deliberada a alteração da composição da Comissão de Vencimentos da sociedade, em particular para a conformar com o disposto nas Recomendações da CMVM em matéria de independência relativamente aos membros do órgão de administração; -----

B) Na deliberação mencionada no Considerando anterior não foi fixada remuneração para os membros da Comissão de Vencimentos; -----

C) Aos membros da Comissão é exigido, em especial, que definam a política de remunerações da Sociedade e avaliem os membros da Comissão Executiva com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais; -----

D) O desempenho de funções na Comissão de Vencimentos, com o grau de diligência e de qualidade que os interesses da Sociedade exigem, requer dos seus membros elevadas qualificações e um considerável dispêndio de tempo, factores estes que são incompatíveis com o seu exercício gratuito; -----

Propõe-se que seja deliberado: -----

1. Aprovar que os serviços prestados pelos membros da Comissão de Vencimentos sejam remunerados pela Sociedade e; -----

2. Fixar a seguinte remuneração fixa para os membros da Comissão de Vencimentos: -----

Presidente: 1.250 (mil duzentos e cinquenta) Euros por mês (12 meses) -----

Vogais: 1.000 (mil) Euros por mês (12 meses) -----

O Senhor Presidente colocou esta proposta à discussão, (...). -----

Como mais nenhum accionista se pronunciou para usar da palavra, foi a presente proposta submetida a votação. Terminado o processo de votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou que a proposta do **Ponto Quatro** fora aprovada por maioria dos votos emitidos, com 458.697 (quatrocentos e cinquenta e oito, seiscentos e noventa e sete) votos a favor e 10.970 (dez mil, novecentos e setenta) votos contra, registando-se 42 (quarenta e duas) abstenções.-----



Os documentos relativos a esta votação ficam arquivados junto à presente acta e consideram-se parte integrante da mesma. -----

Findos os pontos da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a todo o *staff* de apoio a cooperação que fora dada à Mesa, o que facilitou a condução dos trabalhos. -----

Como mais ninguém quisesse usar da palavra dentro da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a sessão cerca das dezasseis horas, tendo sido lavrada pela Secretária da Sociedade a presente acta que vai ser assinada pelos Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral, respectivamente, Júlio Castro Caldas e Alexandre Cardoso Correia da Mota Pinto e pela Secretária da Sociedade, Isabel Maria de Macedo Correia. -----